



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A N.º 467/2018,**

**De 12 de Dezembro de 2018.**

Publicação por Afixação no Pannel de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.  
Cerro Branco em 12/12/18.....

.....  
JB  
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**Designa ENAR DE FRANCESCHI,  
COORDENADOR do Comitê de  
Investimentos dos Recursos  
Previdenciários.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no  
**§ 4º do art. 30 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar senhor ENAR DE FRANCECHI, para a função de  
COORDENADOR do Comitê de Investimentos dos Recursos  
Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, instituído pela Lei Municipal  
nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.**

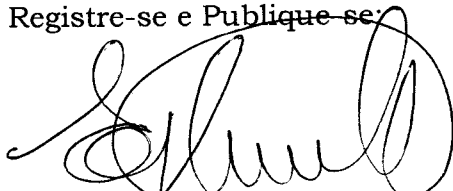
**Art. 2º O mandato será de quatro anos, a contar de 12 de  
dezembro de 2018 e seu término em 11 de dezembro de 2022, podendo  
ser reconduzido.**

**Art. 3º Caberá ao Coordenador, o registro formal de suas atividades  
em Atas digitadas, impressas e arquivadas em pastas, a comunicação com o  
Gestor Administrativo e Financeiro e com o Conselho Municipal de Previdência,  
bem como as demais iniciativas correlatas à sua atuação.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
EDSON JOEL LAWALL  
Secretário de Administração  
Interino

  
JORGE LUIZ HOFFMANN  
Prefeito Municipal